



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10/2024

Nomeia servidor para a função de responsável pela supervisão do veículo oficial da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO-MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor responsável pela supervisão do veículo oficial da Câmara Municipal nos termos da Resolução nº 481, de 19 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Margarete Aparecida Coelho**, ocupante do cargo de assistente técnico legislativo, para ocupar a função de responsável pela supervisão do veículo oficial da Câmara Municipal.

Art. 2º - São deveres e responsabilidades do servidor responsável pela supervisão do veículo:

- I - agendar a utilização do veículo;
- II - autorizar a saída do veículo para circulação dentro do Município de Coronel Pacheco - MG;
- III - alimentar o sistema de controle de veículo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- IV - manter o controle diário do veículo, quanto à quilometragem, prazo de manutenção e gastos com combustível;
- V - desenvolver um cronograma de intervenções de manutenção preventivas ou corretivas no veículo, bem como providenciar o licenciamento e a inspeção veicular;
- VI - consultar mensalmente a existência de multas;
- VII - fazer vistoria do veículo antes e depois das viagens;
- VIII - autorizar os abastecimentos.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

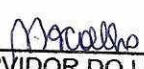
Coronel Pacheco, 26 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG
CERTIFICO que o presente foi publicado, por afixação
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Coronel
Pacheco - Minas Gerais

Em, 26 / 02 / 2024


Helder Campos Camilo

Presidente da Câmara Municipal


SERVIDOR DO LEGISLATIVO